



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3.853, DE 12 DE JUNHO DE 2001.

**EMENTA:** *Transfere os Cargos em Comissão que menciona, do Gabinete do Vice-Prefeito para o Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

D E C R E T A :

*Art. 1.º - Ficam transferidos da estrutura administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito para o Gabinete do Prefeito, o Cargo em Comissão de Consultor Jurídico, Símbolo CC/1, a que se refere o Decreto n.º 3.803/01; e um dos Cargos em Comissão de Agente Operacional, Símbolo CC/5, a que se refere o Decreto n.º 3.836/01.*

*Art. 2.º - Fica criada, no âmbito do Gabinete do Prefeito, a **Ouvidoria Geral do Município**, órgão cuja precípua finalidade será a de receber e orientar o cidadão caxiense em suas reivindicações, encaminhando-as, conforme o caso, às Secretarias pertinentes.*

*Art. 3.º - A fim de atender ao disposto no artigo anterior, fica o cargo em Comissão de Consultor Jurídico transformado em **Ouvidor Geral**, mantido o mesmo Símbolo.*

*Art. 4.º - Fica criado, junto à Ouvidoria Geral do Município, um Núcleo de Apoio Operacional.*

*Art. 5.º - Passa a denominar-se Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, Símbolo CC/5, o Cargo em Comissão de Agente Operacional, transferido através do Artigo 1.º deste Decreto.*

*Art. 6.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de junho de 2001.*

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal